

LEI Nº 2.045, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

Declara de utilidade pública o Grupo de Teatro Amador Toque de Arte.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Teatro Amador Toque de Arte, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.600.645/0001-04, com sede nesta cidade, na Rua Rafael Tobias Goulart, 333, Centro, CEP 37660-000, nos termos da Lei Municipal nº 2.207/2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
em 1º de novembro de 2006.

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei nº 2.045, de 1º/11/2006 foi publicada na data de
____/____/____.

Elaine Silveira Lima
Assistente de Secretaria